

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
130	FARELO DE AVEIA ("OAT BRAN") PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 200g; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: DO LAR	PCT	1.000	2,42
138	CEREAL INSTANTÂNEO À BASE DE MILHO (CEREAL À BASE DE MILHO, PRÉ-COZIDO); EMBALAGEM COM 400g; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE; ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: MUCILON	UND	1.330	6,78
145	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340g – DE 1ª QUALIDADE. Marca: QUERO	UND	9.792	2,55
153	SUCO PRONTO PARA BEBER, NÉCTAR DE FRUTA - SABOR UVA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRA PAK COM 1LITRO. Marca: DA FRUTA	UND	250	3,90
154	SUCO PRONTO PARA BEBER, NÉCTAR DE FRUTA, SABOR LARANJA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRA PAK COM 1LITRO. Marca: DA FRUTA	UND	250	3,80
155	SUCO PRONTO PARA BEBER, NÉCTAR DE FRUTA, SABOR PÊSSEGO, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRA PAK COM 1LITRO. Marca: DA FRUTA	UND	250	3,99
156	SUCO PRONTO PARA BEBER, NÉCTAR DE FRUTA, SABOR MORANGO, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRA PAK COM 1LITRO. Marca: DA FRUTA	UND	250	4,48
177	MACARRÃO TIPO PARAFUSO À BASE DE SÊMOLA OU SEMOLINA, DE 1ª QUALIDADE. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, SEM PERFURAÇÕES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 500g. Marca: URBANO	PCT	69.313	2,73

EMPRESA: AW NUNES DOS SANTOS ME - CNPJ: 00.713.399-0001-58
 FONE: (84) 3645-0917/ 99760-0850 - EMAIL: awnunesdossantos@hotmail.com
 END.: Rua da Cioba, nº 50, Vida Nova, Parnamirim/RN - CEP: 59147-525

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
205	MARGARINA VEGETAL COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS e DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO e DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM EM POLIETILENO RESISTENTE COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COM O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL- S.I.F OU ESTADUAL- SEIPOA. EMBALAGEM COM 500g. Marca: PURO SABOR	UND	95.911	3,10

Natal, 29 de janeiro de 2018. *
 Adamiros França - Secretária Municipal de Administração
 *Republicado por incorreção

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, nomeada e designada através da Portaria nº 028/2017-GS/SEMAD de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2017, adjudica o objeto do PE 24.072/2017 às empresas: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, vencedora do ITEM 01, com o valor total de R\$ 56.189,60 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, CNPJ Nº 25.137.947/0001-70, vencedora do ITEM 02, com o valor total de R\$ 199.999,50 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); FÍSIOEQUIPE EIRELI, CNPJ Nº 13.010.844/0001-65, vencedora do ITEM 03, com o valor total de R\$ 14.897,00 (catorze mil oitocentos e noventa e sete reais); PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.262.327/0001-01, vencedora dos ITENS 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 19 e 24, com o valor total de R\$ 58.680,40 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos); GDC DA SILVA COSTA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.721.729/0001-21, vencedora do ITEM 08, com o valor total de R\$ 18.555,50 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); e, CRM COMERCIAL LTDA ME, CNPJ Nº 04.679.119/0001-93, vencedora do ITEM 22, com o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Na oportunidade, a Pregoeira registra que os ITENS 10, 15, 21, 23, 26 e 28 foram DESERTOS, e que os ITENS 09, 11, 12, 13, 14, 20 e 27 foram FRACASSADOS.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil (705720). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO	HORA DA SESSÃO DE DISPUTA
054766/2016-91	P R E G ã O E L E T R Ô N I C O	Aquisição de Medicamentos Diversos	20 / FEVEREIRO / 2018	10 h (Horário de Brasília)	11 h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 30 de janeiro de 2018.
 Suely Meneses Barreto – Pregoeira da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2018-GS/SMS DE 31 DE JANEIRO DE 2018.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0742/2018-GS/SMS, Considerando o Instrutivo de Saúde Auditiva – Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012. Considerando a portaria nº 3046 de 11 de dezembro 2013, que inclui as habilitações 22.04 - Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade, 22.05 -Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade e 22.10 - Centro Especializado em Reabilitação (CER) Modalidade Auditiva no procedimento 07.01.03.032-1 - Sistema de Frequência Modulada Pessoal. Considerando a portaria ministerial de nº 1274/GM/MS de 25 de junho de 2013, inclui o procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde, criada para garantir acesso as pessoas dentro dos critérios para uso do FM; Considerando as portarias nº 1397 de 03 de julho de 2017; nº 901 de 5 de maio de 2017; nº 523 de 15 de fevereiro de 2017; nº 1334 de 08 de setembro de 2015; nº 55 de 29 de janeiro de 2015; que retifica as Portarias nº 1.272/GM/MS e nº 1.274/GM/MS, ambas de 25 de junho de 2013, ampliando o prazo de permanência do financiamento dos procedimentos listados nessas Portarias no Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do Distrito Federal, Estados e Municípios. Considerando a demanda reprimida de crianças, adolescentes e adultos que encontram-se em processo de reabilitação, com seus dispositivos desgastados pelo uso ou quebrados; Considerando a ausência de portaria por parte do Ministério da Saúde regulamentando programa que garanta a continuidade do Programa do Sistema de Frequência Modulada(FM); Considerando a Portaria SAS/MS nº 587 de 07 de outubro de 2004, que organiza e implanta as Redes de Saúde Auditiva nos estados; Considerando termo de Audiência 29 de março de 2017, junto ao Ministério Público, que recomenda regulamentar a transferência de aparelhos em virtude de não localização ou óbito do interessado, constando aparelhos sem utilização por parte do usuário a que era destinatário; Considerando o termo de audiência de 14/06/2012, junto ao Ministério Público, que recomenda às clínicas para trabalhar com um banco de doação de prótese (AASI e FM).
RESOLVE:

- Art 1º Regularizar a doação ou empréstimo dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASIs) e Sistema de Frequência Modulada (FM), devolvidos ao prestador, para os usuários que deles necessitam. Instituinto regras, a seguir
 - § 1º Após o recebimento dos AASIs e FMs selecionados, o prestador entrará em contato com o usuário através do número de telefone, para que venha realizar o acompanhamento audiológico (audiometria, imitanciométrica, ganho in situ, ganho funcional e PEATE/EOA, caso necessite, e receber os referidos AASIs e ou FMs.
 - § 2º Esgotado essa tentativa será enviado carta registrada para localizar o usuário;
 - § 3º Caso o usuário não seja localizado, os AASIs e FMs passarão a fazer parte do Banco de Empréstimo, para que pacientes com necessidades urgentes, venham a ser beneficiados;
 - § 4º Caso o usuário que não foi localizado procure seus AASI ou FM, fará nova Seleção, e aguardará o tempo necessário para recebê-los;
 - § 5º Os AASIs e FMs devolvidos ao prestador passarão a fazer parte do Banco de Empréstimo, para que pacientes com necessidades urgentes, venham a ser beneficiados;
 - § 6º Toda a documentação e evolução de cada paciente ficará devidamente registrada no prontuário na unidade de saúde;
 - § 7º Deverá ser apresentado mensalmente a auditoria a relação das devoluções de aparelhos AASI e FM), bem como a lista e termos dos beneficiados com as doações e/ou empréstimo
 - § 8º Essa atividade não acarretará em nenhum custo excedente a Secretaria Municipal de Saúde;
 - § 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
 Secretária Municipal de Saúde